



DECRETO Nº 5.520 DE 15 DE JUNHO DE 2023

(Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI de Serra Negra - Gestão 2023/2025)

ELMIR KALIL ABI CHEDID, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA HIDROMINERAL DE SERRA NEGRA, usando de suas atribuições legais, e com base na Lei Municipal nº 3.955, de 17 de agosto de 2016,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI de Serra Negra, para a gestão de 2023/2025, a saber:

I - Representantes do Poder Público Municipal

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Daniele Brandini Pachioni Siloto

Suplente: Bruna da Sousa Invernizzi

Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Marina Moreto Canina

Suplente: Thamires Aparecida Costa

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Sirlane Pereira Franca

Suplente: Lucimara Martins de Moraes

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Titular: Raylaine Hora dos Santos

Suplente: Danilo Cardoso Mainente

Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura

Titular: Fábio Polidoro Nicoletti

Suplente: Deoclécio Anghinoni

Fundo Social de Solidariedade

Titular: Deborah Aguilhar Molina Abi Chedid

Suplente: Letícia Esteffany Vieira da Silva

II - Representantes da Sociedade Civil

a. Ordem dos Advogados do Brasil - OAB - Subseção Serra Negra

Titular: Viviane Baldini Catezani

Suplente: Luciano Cunha

b. Instituição de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa

Titular: Wilma Ribeiro de Oliveira

Suplente: Maria das Graças P. da Cunha Moreira



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
Hidromineral de Serra Negra**
(CIDADE DA SAÚDE)



c. Organizações da Sociedade Civil local, sem fins econômicos

Lar dos Velhinhos São Francisco de Assis

Titular: Maria Aparecida Dallari Gutreli

Suplente: Márcio de Moraes Ortiz

Recanto São Francisco de Assis

Titular: Irmã Ana Rosa Leite

Suplente: Irmã Agda Destéfani

d. Representantes de Idosos da Sociedade Civil organizada, e devidamente reconhecida no Município

Beneficiários de Programas Sociais - Casa Dia

Titular: Maria de Lourdes de Moraes

Suplente: Joventina Stiel Ferreira

Organizações Da Sociedade - Rotary Club de Serra Negra

Titular: Bernhard Griesinger

Suplente: Anacleto Donizete Tavoni

Art. 2º Os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMDIPI de Serra Negra e seus respectivos suplentes exercerão um mandato de dois anos, facultada uma recondução ou reeleição aos iniciantes, podendo ainda ser substituídos, em caso de vacância, por uma nova indicação do órgão representado.

Art. 3º A função de membro do Conselho Municipal é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Art. 4º O COMDIPI funcionará em conformidade com o seu Regimento Interno, que disciplinará a sua organização interna e as atribuições dos membros deste Conselho.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística Hidromineral de Serra Negra, 15 de Junho de 2023

ELMIR KALIL ABI CHEDID

Prefeito Municipal

RODRIGO DEMATTÉ ANGELI

Chefe de Gabinete

Publicado na Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica nesta mesma data.

VALQUIRIA FELIPE DA SILVA

Secretária em exercício